Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 752/2002

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 731/2000 – CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - -

Considerando o contido no Processo nº 220/2002, de 25/02/2002,

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Cessar, a partir de 11 de março de 2002, os efeitos da Portaria nº 731/2000, de 20 de julho de 2000, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares do Servidor JOSÉ LUIZ LORENZETTI DE MELLO, RG nº 11.261.112, Subdiretor de Secretaria da Câmara Municipal de Garça, por 02 (dois) anos, a patir de 01 de agosto de 2000.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 07 de março de 2002.

Mauricio Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL